

DELIBERAÇÃO Nº 07/2023 – CEDM/PR

Considerando a necessidade de ajustar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, para o ano de 2023,

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 05 de Setembro de 2023, no uso de suas atribuições,

DELIBEROU

Art. 1º Pela alteração da data da reunião ordinária do mês de dezembro, originalmente agendada para o dia 05 de dezembro de 2023, será agora realizada no dia 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Curitiba, 06 de setembro de 2023.

Mariana de Sousa Machado Neris
Presidente do CEDM/PR